



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 118-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



ATO 207

RESOLUÇÃO Nº 118/2017
Data: 23/11/2017

J de B = 29/11
Droems = 29/11

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

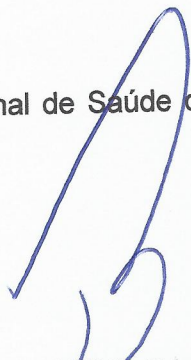
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA COM HOSPITAL REGIONAL	
10.302.0011.2011	Parceria com Hospital Regional	
3.3.90.39.00.00(880)(496)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 496 dos recursos da fatura SUS do Hospital Regional do Sudoeste devido ao aumento em mais de 30% no número de atendimentos, realização de cirurgias e ocupação de leitos durante o exercício de 2017.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de novembro de 2017


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1492

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 118/2017 - Data: 23/11/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA COM HOSPITAL REGIONAL	
10.302.0011.2011	Parceria com Hospital Regional	
3.3.90.39.00.00(880)(496)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 496 dos recursos da fatura SUS do Hospital Regional do Sudoeste devido ao aumento em mais de 30% no número de atendimentos, realização de cirurgias e ocupação de leitos durante o exercício de 2017.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de novembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod254054